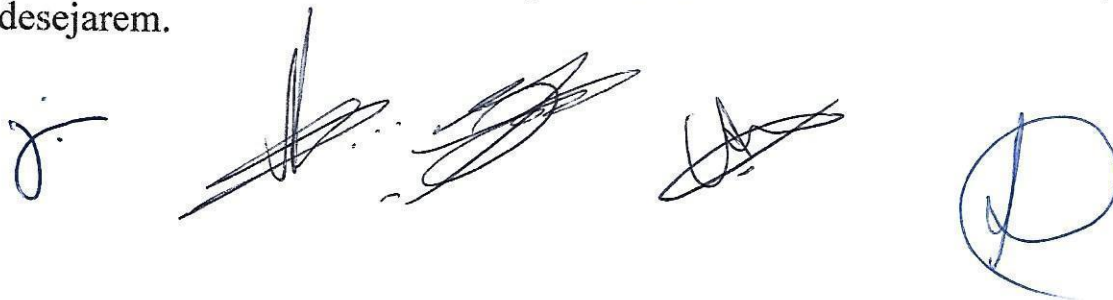




ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2025 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI.

Aos seis de maio de dois mil e vinte e cinco às dez horas e trinta e seis minutos no plenário deste Poder Legislativo Municipal, deu-se início a 14ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2025 da Câmara Municipal de Japeri. O senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores que registrasse a sua presença. Encontra-se presente os seguintes vereadores: **CHARLES GONÇALVES, ROGERINHO DA RR, JC DE SOUZA, WALLACE DO SALÃO, MATEUS FERRAZ, ABNER MADEIRA, LÉO MOURA, DR. MARLON, YGOR BRAZ, MARQUINHOS CORONEL, DANI BARROS.** Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: “Declaro aberta a sessão ordinária sob a Proteção de Deus”. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura das **ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES**, que após lidas foram colocadas em discussão e votação, sendo aprovadas com 11(onze) votos sim, estando presentes 11 parlamentares. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura do expediente sobre a mesa, que constou das seguintes matérias: **Ofício nº 60/2025 – SEMTRADETUR**, solicitando o espaço do plenário para palestras do SEBRAE; **Ofício nº 0197/2025 – SECULT**, solicitando o espaço do Plenário para realização de consulta publica referente a PNAB, no dia 13/06/2025 as 10h; **Ofício nº 052/2025 – SEMAPE**, solicitando a indicação dos titulares e suplentes para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Japeri do ano de 2025; **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA Nº 001/2025** de autoria do Vereador Rogerinho da RR, cuja ementa diz “Regulamenta no âmbito municipal de Japeri – RJ, a Emenda Constitucional a qual versa sobre a obrigatoriedade de execução orçamentaria e financeiro das emendas parlamentares aprovadas na Lei Orçamentaria Anual – LOA, no limite de 1,2% (um virgula dois por cento) da receita corrente liquida na proposta enviada pelo Poder Executivo, emendando desta forma a Lei Orgânica Municipal de Japeri – RJ, acrescentando o artigo onde couber em redação final, e da outras providencias”; **PROJETO DE LEI Nº 028/2025** de autoria do Vereador Dr. Marlon, cuja ementa diz “Dispõe sobre incluir nos postos de saúde do Mucajá e Centro de Japeri, a prestação de serviços de emergência de clinica medica e pediatria 24 (vinte e quatro) horas, e da outras providencias”; **PROJETO DE LEI Nº 031/2025** de autoria do

Vereador Dr. Marlon, cuja ementa diz “Dispõe a obrigatoriedade das creches e Escola da Rede Publica, no âmbito do Município de Japeri, a afixar cartazes informando como agir em caso de engasgamento, e da outras providencias”. Não havendo mais expediente a ser lido. O senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores por 15 (quinze) minutos com direito a aparte. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: **CHARLES GONÇALVES; MARQUINHOS CORONEL; DANI BARROS; ABNER MADEIRA; JC DE SOUZA; LÉO MOURA; WALLACE DO SALÃO; YGOR BRAZ; DR. MARLON; MATEUS FERRAZ; ROGERINHO DA RR.** Não havendo mais oradores inscritos e Projetos a serem votados em Primeira e Segunda discussão, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão marcando outra para a próxima Quinta dia 08 de Maio, as 10:00 horas no plenário deste Poder Legislativo Municipal. Eu, Vagner Trajano Alves – Protocolo Geral e Relator de Ata – lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da mesa e os vereadores que desejarem.





**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

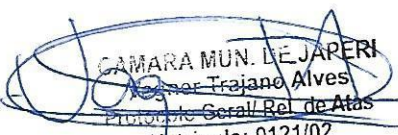
ATA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA /2025.
FOLHA Nº 03 /2025.

Gestão documental da Câmara de Vereadores

TABELA DE TIPOLOGIA, ESPÉCIE, CLASSIFICAÇÃO, TEMPORIDADE, SIGILO E DESTINAÇÃO.

1 – ATIVIDADE	Início	Meio	Fins ☒
2 – TIPOLOGIA DOCUMENTAL	Micro-Filmado	Digital	Papel ☒
3 – CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	Sigiloso	Sigiloso Tempo	Não Sigiloso ☒
4– PRAZO DE GUARDA			
4.1– CORRENTE	20 anos	15 anos	10 anos ☒
4.2 – INTERMEDIARIO	18 anos	12 anos	05 anos ☒
5– DESTINAÇÃO			
5.1 – ELIMINAÇÃO	20 anos	15 anos	10 anos ☒
5.2 – PERMANENTE	Sim		Não ☒
6- PROCESSOS	Digitar	Micro Filmar	Arquivo Morto Após 5 anos ☒
7- FUNDAMENTOS LEGAIS : Portaria nº 040, de 22 de julho de 2015.			
8- OBSERVAÇÕES :			

Em, 08 de Maio de 2025.


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Regener Trajano Alves
Presidente Geral/ Rel. de Atas
Matrícula: 0121/02